

BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES

31 Janeiro 2019
OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo visa proporcionar o acesso a uma carteira de ações da zona euro, diversificada pelos vários países e setores económicos. Investe em ações de empresas com capitalização bolsista superior a 5 mil milhões de euros, selecionadas com base nas expectativas de crescimento futuro dos resultados.

PERFIL DO INVESTIDOR

Destina-se a investidores com tolerância de risco elevada e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Activos SA
Data de lançamento	01 de junho de 1992
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	até 90 dias: 1% 91 a 180 dias: 0.5% mais de 180 dias: 0%

Comissão de gestão	2.170%
Comissão de depositário	0.080%
Prazo de Liquidação de subscrição	1 dia
Prazo de Liquidação de resgate	5 dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	10.11 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

No mês de janeiro assistimos a uma recuperação significativa dos mercados após as fortes quedas do último trimestre do ano 2018. Apesar de alguns dados macroeconómicos não mostrarem melhoria, as principais bolsas europeias terminaram o mês com subidas próximas dos 6%. Os mercados de Itália, Espanha e Reino Unido situaram-se entre os que mais valorizaram. Por outro lado, os índices americanos fecharam o mês com subidas superiores à Europa, de aproximadamente 10%. Em destaque esteve também o desempenho positivo da bolsa brasileira em dólares.

Do ponto de vista setorial na Europa tanto as matérias primas como automóvel eram os melhores setores do mês com subidas de 12%.

O fundo apresentou uma rentabilidade positiva no mês. A exposição ao setor da saúde e ao consumo discricionário (especialmente automóvel), assim como o posicionamento em empresas de perfil defensivo

contribuíram de forma determinante para um melhor comportamento do fundo. Nas empresas, destacamos a evolução positiva da Renault e Carrefour.

Durante o mês não adquirimos para carteira novas empresas. Começámos a diminuir a nossa exposição nas empresas de distribuição como Carrefour ou Jerónimo Martins e continuámos a comprar Vivendi.

O fundo manteve, em média, um nível de investimento em ações próximo dos 100%.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO

RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%)

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Activos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo Especial de Investimento gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INÍCIO***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2018	2017	2016	2015	2014
RENTABILIDADE*	3.4%	-15.5%	2.5%	0.6%	-18.0%	9.9%	4.2%	-0.7%	0.9%
CLASSE DE RISCO**	6	6	6	6	6	4	6	6	5

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

*** Início: A data de lançamento é 01 de junho de 1992;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS TÍTULOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
BAYER AG (FRANKFURT)	5.0%
BANCO SANTANDER (MADRID)	4.9%
SIEMENS, AG	4.4%
TOTAL, SA.	4.3%
RENAULT	4.2%
TELEFONICA	4.0%
DAIMLER AG	3.7%
CRH PLC	3.6%
BANCO BILBAO VISCAYA ARGENTARIA	3.4%
NOKIA OYJ	3.3%

DISTRIBUIÇÃO POR SETOR

SETOR	PESO
FINANCEIRO	19.9%
COMUNICAÇÕES	16.7%
CONSUMO CÍCLICO	15.8%
CONSUMO NÃO-CÍCLICO	15.1%
INDUSTRIAL	11.8%
ENERGIA	8.3%
FUTUROS	6.5%
MATÉRIAS-PRIMAS	5.5%
LIQUIDEZ	5.3%
UTILITIES	1.0%
TECNOLOGIA	0.6%

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
ALEMANHA	26.9%
FRANÇA	21.5%
ESPAÑA	16.3%
ITÁLIA	7.8%
IRLANDA	6.1%
HOLANDA	4.2%
FINLÂNDIA	3.3%
PORTUGAL	2.6%
BÉLGICA	2.5%
LUXEMBURGO	2.3%
AÚSTRIA	1.1%

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

O BPI adverte que, "em regra, a uma maior rentabilidade dos fundos está associado um maior risco". Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Activos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo Especial de Investimento gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..